

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

PORTARIA nº. 273/2016/DG - Manaus, 25 de outubro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logistica e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação de ordem do Excelentíssimo Juiz do Trabalho e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista, Doutor Izan Alves Miranda Filho, concernenente a impossibilidade de indicação de um gestor substituto e um fiscal substituto, tendo em vista ao número reduzidos de servidores;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cessão de Uso n.º 1/2016/TRT11/DLC da MA-285/2016.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **ELEN REGINA BARRETO CESAR**, Servidora Requisitada, Chefe de Apoio a Diretoria do F.T.B.V - (Função FC-05),(Gestora) e **EDMILSON MARINHO DE ARAÚJO JUNIOR**, Técnico Judiciário - Adm - Segurança, Classe "C" - Padrão NI-C13 (Fiscal), o presente termo de cessão de uso, originado por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no art.25 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, concomitante com art.7°,§4° da Lei 8.906/1994 a Resolução CSJT nº 87, de 25.11.2011, Termo de Cessão de Uso acima referenciado, Concedente este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Cessionária ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO RORAIMA, tendo como objeto a cessão de uso a título gratuito pelo TRT 11ª Região em favor da OAB, de uma sala medindo 15,81 m², localizada no 1° pavimento do prédio do Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR, situado na Av. Benjamim Constant, n.265, na cidade de Boa Vista/RR.

Dê-se ciência. Publique-se.

assinado eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.